



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 60-A

Brasília - DF, quarta-feira, 30 de março de 2016



Sumário	
	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Atos do Poder Executivo	

DECRETO Nº 8.700, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Altera o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos art. 54 e art. 55, § 3º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

I - ampliar os valores estabelecidos para os órgãos relacionados no Anexo II até o montante de R\$ 2.443.480.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais);

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos I, II, V, VII, VIII, IX e X ao Decreto nº 8.670, de 2016, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa
Valdir Moysés Simão

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

ANEXO I
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

Órgãos	PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Demais Despesas Discrecionárias	Total
	Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total				
20000 Presidência da República	0	0	0	63.891.638	0	663.118.434	727.010.072
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	317.789.999	0	1.121.601.531	1.439.391.530
24000 Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	181.091.988	181.091.988	115.894.535	0	3.001.828.487	3.298.815.010
25000 Min. da Fazenda	0	0	0	393.728.525	0	2.096.608.414	2.490.336.939
26000 Min. da Educação	0	623.555.937	623.555.937	8.733.448.347	0	20.799.347.805	30.156.352.089
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	0	0	0	28.016.815	0	645.956.167	673.972.982
30000 Min. da Justiça	0	0	0	264.712.048	0	1.931.859.304	2.196.571.352
32000 Min. de Minas e Energia	0	77.081.428	77.081.428	64.517.842	0	1.240.418.305	1.382.017.575
35000 Min. das Relações Exteriores	0	0	0	265.187.567	0	1.084.793.822	1.349.981.389
36000 Min. da Saúde	0	374.930.767	374.930.767	76.249.991.564	0	11.358.536.473	87.983.458.804
39000 Min. dos Transportes	0	4.364.232.706	4.364.232.706	316.181.428	0	380.205.851	5.060.619.985
40000 Min. do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	477.474.806	0	1.562.922.705	2.040.397.511
41000 Min. das Comunicações	0	416.500.665	416.500.665	26.857.252	0	171.723.870	615.081.787
42000 Min. da Cultura	0	43.444.175	43.444.175	32.910.626	0	430.322.199	506.677.000
44000 Min. do Meio Ambiente	0	0	0	60.934.932	0	521.322.328	582.257.260
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	623.394	623.394	1.603.498.576	0	505.016.866	2.109.138.836
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	0	0	0	257.124.740	0	966.198.215	1.223.322.955
51000 Min. do Esporte	0	493.872.094	493.872.094	61.081.710	0	427.986.084	982.939.888
52000 Min. da Defesa	0	2.806.467.984	2.806.467.984	6.238.047.289	0	3.991.385.088	13.035.900.361
53000 Min. da Integração Nacional	148.147.903	1.916.836.131	2.064.984.034	57.156.951	0	302.196.918	2.424.337.903
54000 Min. do Turismo	0	0	0	4.194.858	0	225.070.410	229.265.268
55000 Min. do Des. Social e Combate à Fome	0	103.505.189	103.505.189	28.656.493.164	0	2.045.624.622	30.805.622.975
56000 Min. das Cidades	0	7.710.663.623	7.710.663.623	71.749.845	0	383.639.358	8.166.052.826
57000 Min. das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Dir. Humanos	0	0	0	1.852.008	0	212.111.660	213.963.668
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	120.000	0	4.868.123	4.988.123
62000 Secretaria de Aviação Civil	0	939.242.638	939.242.638	10.816.500	0	252.599.699	1.202.658.837
63000 Advocacia-Geral da União	0	0	0	55.686.198	0	295.683.123	351.369.321
66000 Controladoria-Geral da União	0	0	0	17.533.212	0	76.909.885	94.443.097
68000 Secretaria de Portos	0	432.534.497	432.534.497	4.023.914	0	48.812.021	485.370.432
71000 Encargos Financeiros da União	0	36.475.476	36.475.476	0	0	531.619.770	568.095.246
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	0	0	0	121.227.277	0	12.481.891	133.709.168
74000 Operações Oficiais de Crédito	0	0	0	0	0	367.878.202	367.878.202
Reserva para Emendas de Bancada Estadual	2.612.621.129	0	2.612.621.129	0	0	0	2.612.621.129
Reserva para Emendas Individuais	0	0	0	0	6.651.872.292	0	6.651.872.292
TOTAL	2.760.769.032	20.521.058.692	23.281.827.724	124.572.144.166	6.651.872.292	57.660.647.630	212.166.491.812

ANEXO II
LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
(Anexo II do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

ÓRGÃOS	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 Presidência da República	221.094	267.853	314.612	361.372	408.131	454.890	501.649	548.409	595.168	641.927
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	632.219	737.500	842.781	933.062	1.038.343	1.128.624	1.218.906	1.309.187	1.320.846	1.320.846
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.184.934	1.528.699	1.872.465	2.249.344	2.559.996	2.903.761	3.137.527	3.371.292	3.605.058	3.728.823
25000 Ministério da Fazenda	911.325	1.191.920	1.472.514	1.753.109	2.033.703	2.314.298	2.594.892	2.875.487	3.156.081	3.203.615
26000 Ministério da Educação	9.471.453	11.801.918	14.132.383	16.462.848	18.793.312	21.123.777	23.454.242	25.784.707	26.151.797	26.151.797
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	276.808	337.087	397.366	457.644	517.923	578.202	638.481	698.760	752.270	752.270
30000 Ministério da Justiça	722.288	920.504	1.118.719	1.316.935	1.515.151	1.713.366	1.911.582	2.109.798	2.308.014	2.323.222
32000 Ministério de Minas e Energia	180.913	219.130	257.347	295.563	333.780	371.996	410.213	448.430	485.761	485.761
35000 Ministério das Relações Exteriores	332.403	436.338	540.273	644.208	748.143	852.078	956.013	1.059.948	1.163.883	1.267.818
36000 Ministério da Saúde	23.444.655	30.783.389	38.122.123	45.460.857	52.799.592	60.138.326	67.477.060	74.815.794	82.154.528	85.646.845
39000 Ministério dos Transportes	314.428	368.919	423.410	477.901	532.393	586.884	641.375	695.866	750.357	764.663
40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social	657.137	861.297	1.065.456	1.269.615	1.473.774	1.677.934	1.882.093	2.086.252	2.152.283	2.152.283
41000 Ministério das Comunicações	69.266	88.580	107.893	127.206	146.520	165.833	185.146	204.459	204.665	204.665
42000 Ministério da Cultura	153.577	196.585	239.593	282.601	325.609	368.617	411.625	452.324	452.324	452.324
44000 Ministério do Meio Ambiente	188.558	243.734	298.910	354.085	409.261	464.437	519.612	574.788	629.964	632.379
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	257.486	402.532	496.577	590.623	684.669	778.715	872.760	966.806	1.060.852	2.544.504
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	564.119	660.828	757.536	854.245	950.953	1.047.662	1.144.370	1.152.562	1.152.562	1.152.562
51000 Ministério do Esporte	197.489	258.076	318.664	379.251	439.839	500.426	561.014	621.601	682.189	687.723
52000 Ministério da Defesa	3.443.805	4.372.471	5.301.137	6.229.803	7.158.469	8.087.135	9.015.801	9.944.467	10.873.133	11.143.112
53000 Ministério da Integração Nacional	131.310	157.173	183.037	208.901	234.765	260.628	286.492	312.356	338.219	343.141
54000 Ministério do Turismo	75.373	89.513	103.653	117.793	131.932	146.072	160.212	174.352	186.679	186.679
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	7.808.347	10.308.949	12.809.550	15.310.152	17.810.753	20.311.355	22.811.956	25.312.558	27.813.159	30.095.646
56000 Ministério das Cidades	131.117	169.420	207.723	246.025	284.328	322.631	360.933	399.236	410.980	410.980
57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	76.062	101.077	126.093	151.108	176.124	201.140	226.155	251.171	274.552	274.552
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	1.155	1.513	1.871	2.229	2.587	2.945	3.303	3.661	4.019	4.377
62000 Secretaria de Aviação Civil	143.454	218.629	293.805	368.981	444.157	519.333	594.765	674.765	754.765	834.765
63000 Advocacia-Geral da União	113.333	152.842	177.313	201.783	226.253	250.723	275.193	299.483	324.745	349.745
66000 Controladoria-Geral da União	24.020	30.610	37.201	43.791	50.382	56.972	63.562	70.153	76.743	83.334



68000	Secretaria de Portos	50.744	51.951	53.158	54.364	55.571	56.777	57.984	59.191	60.397	61.604
71000	Encargos Financeiros da União	238.172	322.485	406.798	491.110	575.423	659.735	744.048	828.360	912.673	996.986
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	33.033	43.907	54.781	65.655	76.528	87.402	98.276	109.150	120.024	130.897
74000	Operações Oficiais de Crédito	192.650	226.606	260.562	294.519	328.475	362.431	378.729	378.729	378.729	378.729
SUBTOTAL		52.242.727	67.552.035	82.795.304	98.056.683	113.266.839	128.495.105	143.235.969	158.147.102	170.760.419	178.761.836
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC		11.739.879	14.427.353	16.464.827	18.502.300	20.539.773	22.577.247	24.315.528	24.315.528	24.315.528	24.315.528
EMENDAS COM INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO 6		1.146.255	1.192.255	1.238.255	1.284.255	1.330.255	1.376.255	2.693.603	4.010.951	5.328.300	6.645.648
TOTAL GERAL		65.128.861	83.171.643	100.498.386	117.843.238	135.136.867	152.448.607	170.245.100	186.473.581	200.404.247	209.723.012

ANEXO III
DESPESAS FINANCEIRAS
(CONSIDERA OS GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA 3, 4 e 5 DAS AÇÕES ABAIXO RELACIONADAS)
(Anexo V do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

CÓDIGO	ÓRGÃO/AÇÃO	CONTROLE DE FLUXO FINANCEIRO
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	NÃO
2130	Formação de Estoques Públicos - PGPM	NÃO
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação	NÃO
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB	NÃO
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional	NÃO
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	NÃO
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	SIM
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil	NÃO
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	
00DD	Aquisição de Ativos de Instituições Financeiras Federais no Âmbito do PRONAF	NÃO
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	NÃO
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	NÃO
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	NÃO
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	NÃO
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	SIM
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	NÃO
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	NÃO
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	NÃO
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	SIM
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)	SIM
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	NÃO
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES	NÃO
00JA	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	NÃO
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	NÃO
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	NÃO
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)	NÃO
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	NÃO
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)	NÃO
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	SIM
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	NÃO
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	NÃO
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	NÃO
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte	NÃO
0579	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	NÃO
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	NÃO
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	NÃO
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	NÃO
0B85	Concessão de Financiamentos a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991)	NÃO
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	NÃO

ANEXO IV
PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2016
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)
(Anexo VII do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões						
	REALIZADA	PREVISTA					Total
	1ª Bim.	2ª Bim.	3ª Bim.	4ª Bim.	5ª Bim.	6ª Bim.	
RECEITA ARRECADADA PELO TESOUREIRO NACIONAL	165.654	156.891	140.854	160.553	179.203	159.090	962.244
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	144.584	144.164	131.022	135.704	166.922	139.101	861.497
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	4.493	4.758	2.877	5.449	5.803	3.456	26.837
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	1.787	1.963	1.940	1.917	1.997	3.176	12.781
CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.571	1.510	1.502	8.416	1.166	6.792	30.957
DEMAIS	3.219	4.496	3.513	9.066	3.313	6.564	30.172
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	65.138	69.309	66.483	74.276	79.440	94.110	448.756
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	55.126	58.177	57.334	57.618	57.070	75.087	360.412
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.219	3.132	3.110	3.077	3.184	2.867	19.590
FONTES PRÓPRIAS	2.148	2.275	3.287	2.634	2.525	3.104	15.972
DEMAIS	3.644	5.726	2.753	10.946	16.662	13.052	52.782
TOTAL	230.791	226.200	207.338	234.828	258.643	253.200	1.411.000

(*) LIQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Substituta

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10002016033000002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO V
ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2016
LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS
(Anexo VIII do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

RECEITA	REALIZADA	PREVISTA					R\$ milhões
	1ª Bim.	2ª Bim.	3ª Bim.	4ª Bim.	5ª Bim.	6ª Bim.	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5.669	6.331	6.189	6.335	7.575	5.249	37.346
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	19	10	7	8	8	7	59
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.165	8.098	8.227	8.065	9.226	8.777	49.558
I.P.I. - FUMO	1.147	910	960	837	987	1.202	6.042
I.P.I. - BEBIDAS	381	340	401	404	441	562	2.530
I.P.I. - AUTOMOVEIS	479	748	641	669	770	689	3.996
I.P.I. - VINCULADO A IMPORTAÇÃO	2.243	2.654	2.817	2.725	3.217	2.346	16.001
I.P.I. - OUTROS	2.915	3.446	3.408	3.431	3.810	3.978	20.988
IMPOSTO SOBRE A RENDA	62.515	61.754	51.253	49.316	61.938	53.239	340.014
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.862	9.326	5.898	7.449	18.852	3.696	48.082
I.R. - PESSOA JURÍDICA	27.717	22.328	13.442	19.560	19.655	13.405	116.108
I.R. - RETIDO NA FONTE	31.935	30.100	31.913	22.307	23.430	36.138	175.825
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.564	16.154	12.474	9.701	9.388	12.987	78.268
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	8.195	7.846	13.295	6.906	8.059	16.373	60.674
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	4.281	4.683	4.520	3.972	4.353	4.965	26.775
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.895	1.416	1.624	1.728	1.631	1.813	10.107
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.785	6.459	6.954	6.955	5.205	5.111	36.469
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	43	47	37	49	935	209	1.320
CONVENIADO	35	42	34	44	842	188	1.185
NÃO CONVENIADO	8	5	4	5	94	21	135
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	1	-	-	-	6.202	7.442	13.645
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	34.483	35.464	36.412	36.878	36.492	36.622	216.352
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.491	9.482	9.658	9.551	9.498	9.762	57.442
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.222	12.868	8.057	11.056	10.960	8.043	67.204
CIDE - COMBUSTÍVEIS	964	959	965	862	900	876	5.528
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	23	28	30	31	29	29	171
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.203	2.664	3.234	6.597	17.955	3.735	36.390
RECEITAS DE LOTERIAS	811	762	832	824	896	1.223	5.349
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	523	548	499	551	635	652	3.409
DEMAIS	869	1.354	1.902	5.223	16.424	1.861	27.632
RECEITA ADMINISTRADA	144.584	144.164	131.022	135.704	166.922	139.101	861.497

ANEXO VI
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2016
(Anexo IX do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS			R\$ milhões
	QUADRIMESTRES			
	I	II	III	
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	858	1.717		2.575
I - Receitas	2.880	5.750		8.574
II - Despesas	2.675	5.200		7.839
Investimentos	8	16		29
Demais Despesas (*)	2.667	5.184		7.810
III - Ajuste Competência/Caixa	(12)	(113)		(55)
IV - Juros	(665)	(1.280)		(1.895)
B - Demais empresas (I-II+III-IV)	(463)	70		(2.578)
I - Receitas	17.963	36.866		55.892
II - Despesas	14.853	34.136		56.218
Investimentos	1.472	2.668		3.841
Demais Despesas (*)	13.381	31.467		52.377
III - Ajuste Competência/Caixa	(2.696)	(1.007)		(33)
IV - Juros	876	1.654		2.219
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	395	1.787		(3)
(*) Inclui ajuste metodológico				

ANEXO VII
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2016
(Anexo X do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	343.688	670.902	1.050.588
1.1 Receita Administrada pela RFB	288.747	555.474	861.497
1.2 Receitas Não Administradas	54.941	115.428	189.091
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	71.305	144.617	225.281
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	58.264	117.997	183.844
2.2 Demais	13.041	26.620	41.437
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	272.383	526.285	825.307
4. DESPESAS	245.356	462.564	665.262
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	79.535	164.096	255.342
4.2 Outras Correntes e de Capital	165.820	298.468	409.920
4.2.1 Não Discrecionárias	78.933	137.960	185.821
4.2.2 Discrecionárias - Todos os Poderes	86.887	160.508	224.099
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	27.027	63.721	160.045
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(37.254)	(80.209)	(136.043)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	113.303	228.255	360.412
6.2 Benefícios da Previdência	150.557	308.464	496.454
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6)	(10.227)	(16.488)	24.003
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	395	1.787	(3)
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (7+8)	(9.832)	(14.701)	24.000

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS
FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.**

Combata o mosquito periodicamente:



**Tampe os tonéis
e caixas-d'água.**



**Mantenha as calhas
sempre limpas.**



**Deixe garrafas
sempre viradas.**



**Coloque areia nos
vasos de plantas.**



**Retire sempre
água dos pneus.**



**Mantenha a lixeira
bem fechada.**